

DECRETO N.º 43.605, DE 24/02/2023.

DESIGNA SERVIDORAS PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas as Servidoras abaixo descritas, para exercer a Função Gratificada FG 05 – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, na respectiva Secretaria, conforme o Processo Eletrônico n.º 4312/2023, a partir de 01/03/2023.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
Marli Ribeiro Nogueira	2715	SEMFI
Ana Lucia Matos Soeiro	2965	SEMFI
Enercir Natali Silva Sepulchro	3000	SEMFI
Sirlene Pereira de Lima Mantovani	2678	SEMFI

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

